



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Presidência
Secretaria Geral

Memória de Reunião - IBRAM/PRESI/SEGER

MEMÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA	09/06/2021	HORÁRIO	10:00
LOCAL	Videoconferência		
ASSUNTO	Reunião do Comitê Interno de Governança		
PROCESSO SEI	00391-00005671/2019-92		

MEMBROS PARTICIPANTES

PRESIDÊNCIA: Cláudio José Trinchão Santos
SECRETARIA GERAL: Thúlio Cunha Moraes
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: Ricardo Roriz
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL: Lago Ferreira
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: Alisson Neves
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: Marcelo Barroso Sirikis
UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Ariana Dias da Silva Leite
UNIDADE DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL: Luiz Antônio de Souza Aguiar
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO: Marcos Vinicius Felix
UNIDADE DE GESTÃO DE FAUNA: Marco Aurélio Oliveira Barboza
UNIDADE DE JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO: Luciana da Silva Pacheco
UNIDADE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS: Ricardo Silva Gomes

CONVIDADOS PARTICIPANTES

Luciana Carvalho, da Presidência; Thays Aparecida Oliveira Freitas, Felipe Duarte e Joelma Santana, da Secretaria Geral; Samuel de Jesus, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal; Antônio Terra, da Superintendência de Licenciamento Ambiental; Thainá Pereira de Moura, da Unidade de Controle Interno.

MANIFESTAÇÕES

Secretaria Geral

O Secretário Geral deu início à reunião visando retomar a deliberação acerca das propostas para aplicação de recursos de compensação ambiental e florestal bem como as fontes de financiamentos a serem submetidas à apreciação e deliberação da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal.

Explicou que as propostas apresentadas constam do banco de propostas elaborado pela Unidade de Compensação Ambiental e Florestal contido no documento SEI! nº 62724449, e que a alteração no fluxo de escolha das propostas visa conferir maior transparência e segurança ao procedimento, ao passo que esta definição passa a ser do comitê de dirigentes do órgão e não apenas da Presidência e/ou da Secretaria Geral.

Reforçou a importância de escolher as propostas e as fontes de custeio com base nas legislações aplicáveis à matéria e no Plano de Diretrizes para Aplicação de Recursos de Compensação Ambiental (PDAR) e Florestal (PDAR-F).

Em seguida, apresentou as 11 (onze) propostas constantes do Banco de Propostas (62724449), quais sejam: 1) Contratação de serviços técnicos de consultoria ambiental na elaboração de estudos técnicos para criação, recategorização, definição de poligonais, elaboração de planos de manejo de Unidades de Conservação, programas e projetos específicos; 2) Cercamento do Parque do Areal; 3) Definição de poligonal e elaboração de Plano de Manejo da Floresta Distrital dos Pinheiros; 4) Contratação de estudos técnicos-ambiental, de viabilidade econômico-financeira e jurídico-institucional, e da gestão do projeto (PMO) e integração dos estudos e apoio no procedimento licitatório para a estruturação de projeto de PPPs, concessões ambientais e/ou instrumentos análogos; 5) Construção de guarita de vigilância e pista de coopervia no Parque Ecológico de Santa Maria; 6) Instalação de placa de Identificação, pergolados, lixeiras, bancos e mesas de concreto no Parque Ecológico Três Meninas; 7) Ampliação e sinalização da coopervia, instalação de placa de identificação, pergolado, lixeiras e banco de concreto no Parque Ecológico Sucupira; 8) Implantação de parque infantil, instalação de placa de identificação do Parque, construção de sede administrativa, quadra poliesportiva, pergolado, instalação de lixeiras, bancos e mesa de concreto no Parque Ecológico dos Jequitibás; 9) Instalação de placa de identificação, cercamento de área de uso intensivo, pergolado, conjuntos de lixeiras e de bancos e mesas em concreto no Parque Ecológico Saburo Onoyama; 10) Instalação de placa de identificação, pergolados, conjunto de lixeiras, redário e bancos e mesas de concreto no Parque Ecológico Cortado; 11) Implantação de parque infantil, Ponto de Encontro Comunitário (PEC), instalação de placa de identificação, implantação de quadra de areia, quadra poliesportiva, cercamento em mourão, implantação de pergolado, instalação de lixeiras, bancos e mesas de concreto no Parque Ecológico dos Pequiizeiros.

Iniciada a deliberação, o Comitê Interno de Governança deliberou, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação das propostas apresentadas para posterior submissão à CCAF.

Em continuidade, apresentou o Banco de Recursos apresentado pela Unidade de Compensação Ambiental e Florestal por meio do Relatório 62724449.

O primeiro deles foi a compensação ambiental decorrente do empreendimento Setor de Indústrias e Depósitos de Ceilândia no valor de R\$ 2.235.320,21.

Em atenção aos critérios de elegibilidade previstos no PDAR, observou-se que 1) não há UC diretamente afetada; 2) a Reserva Biológica do Rio Descoberto e o Parque Ecológico Veredinha (UCs na mesma bacia hidrográfica) foram beneficiadas com recursos de compensação ambiental anteriormente; 3) e que das UCs inseridas em um raio de até 10 km, o Parque Nacional de Brasília, Parque Gatumé, ARIE JK e a APA do Planalto Central receberam recursos de compensação ambiental anteriormente; a Floresta Nacional de Brasília e a APA da Bacia do Rio Descoberto não possuem proposta de aplicação de recurso pendente de deliberação.

Assim, foi recomendado a utilização desse recurso para beneficiar as propostas de intervenções no Parque Ecológico Três Meninas, Parque Ecológico Saburo Onoyama e o Parque Ecológico do Cortado, que são UCs inseridas em um raio de até 10 km do empreendimento.

Recomendou, ainda, a utilização desse recurso em benefício do Parque Ecológico de Santa Maria, que se trata de uma UC recém criada e que não tem recebido muitos recursos.

O segundo empreendimento foi a Vila Telebrasilândia cuja compensação ambiental corresponde ao valor de R\$ 4.434.211,89. Neste caso, 1) não foi identificada UC diretamente afetada; 2) das UCs na mesma bacia hidrográfica, a Estação Ecológica do Jardim Botânico, a Estação Ecológica Universidade de Brasília e o Parque Ecológico do Taquari não possuem proposta pendente de deliberação; o Parque Ecológico das Sucupiras, Parque Ecológico Península Sul, Parque Ecológico Riacho Fundo, Parque Ecológico de Águas Claras, Parque Ecológico do Lago Norte, Parque Ecológico Olhos D'Água, Parque Ecológico do Varjão, Monumento Natural Dom Bosco, Parque Distrital Bernardo Sayão e o Parque Distrital da Copaíbas foram beneficiadas com recursos de compensação ambiental anteriormente; o Parque Ecológico Cachoeirinha (em processo de criação), o Parque Ecológico Córrego da Onça e Parque Ecológico Luiz Cruls não possuem Plano de Manejo.

Portanto, foi sugerido a aplicação desse recurso na proposta no Parque Ecológico do Areal, já que se trata de UC inserida na mesma bacia hidrográfica do empreendimento.

Recomendou, também, beneficiar as propostas de intervenções no Parque Ecológico Sucupira, Parque ecológico Jequitibás e o Parque Ecológico dos Pequizeiros, conforme o quinto critério de elegibilidade previsto no PDAR.

O terceiro empreendimento foi o Setor Habitacional Noroeste. Com esta fonte de financiamento, sugeriu-se beneficiar a proposta para contratação de serviços técnicos de consultoria ambiental na elaboração de estudos técnicos para criação, recategorização, definição de poligonais, elaboração de planos de manejo de Unidades de Conservação, programas e projetos específicos, tendo em vista a destinação de 18 milhões dessa compensação para regularização fundiária.

Também foi proposto a resdestinação de parte do valor de 18 milhões com a finalidade de destinar recurso dessa compensação ambiental para a proposta de contratação de estudos técnicos-ambiental, de viabilidade econômico-financeira e jurídico-institucional, e da gestão do projeto (PMO) e integração dos estudos e apoio no procedimento licitatório para a estruturação de projeto de PPPs, concessões ambientais e/ou instrumentos análogos, pois beneficiará, em um primeiro momento, o Parque Ecológico Ezechias Heringer, UC inserida na mesma bacia hidrográfica do empreendimento, e o Parque Distrital Salto do Tororó, UC de Proteção Integral.

Na ocasião, foi esclarecido que i) o Parque Nacional de Brasília, UC diretamente afetada, foi beneficiado com recurso de compensação ambiental anteriormente ii) a Estação Ecológica do Jardim Botânico, o Parque Ecológico Cachoeirinha, o Parque Ecológico Córrego da Onça, a Estação Ecológica Universidade de Brasília e o Parque Ecológico do Taquari não possuem proposta de aplicação de recurso pendente de apreciação; iii) o Refúgio de Vida Silvestre Garça Branca, Refúgio de Vida Silvestre Canjerana e o Parque Ecológico Luiz Cruls ainda não possuem Plano de Manejo; iv) o Parque

Ecológico Candangolândia, o Parque Ecológico Asa Sul, Parque Ecológico das Sucupiras, Parque Ecológico Península Sul, a Reserva Biológica do Guará, o Parque Ecológico Riacho Fundo, o Parque Ecológico do Areal, o Parque Ecológico de Águas Claras, o Parque Ecológico do Lago Norte, o Parque Ecológico Olhos D'Água, o Monumento Natural Bom Bosco, o Parque Distrital Bernardo Sayão e o Parque Distrital das Copaíbas foram beneficiados com recurso de compensação ambiental anteriormente.

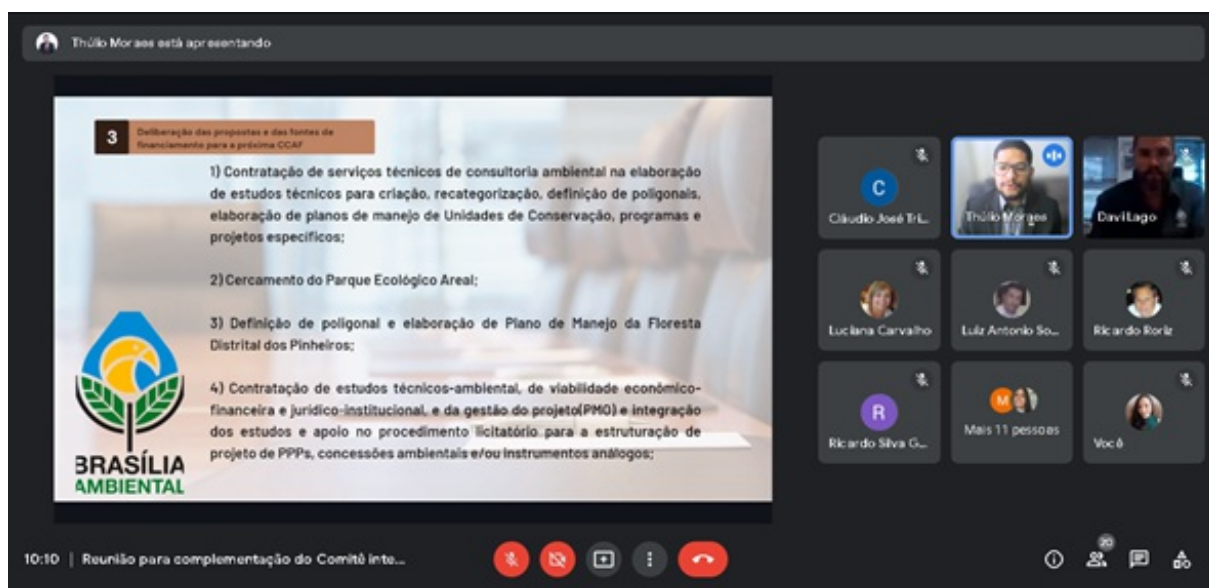
Por fim, recomendou que a proposta referente a definição de poligonal e elaboração de Plano de Manejo da Floresta Distrital dos Pinheiros seja custeada com o recurso de compensação florestal decorrente da supressão de vegetação para implantação do Condomínio Quinhão 16, conforme tratativas realizadas com o empreendedor.

Logo em seguida, o comitê deliberou, por unanimidade dos membros presentes, pela procedência das fontes de financiamento apresentadas nos moldes sugeridos pela Secretaria Geral, as quais serão submetidas à apreciação e deliberação da CCAF.

ENCAMINHAMENTOS

Não houve.

REGISTRO



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 11/06/2021, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 11/06/2021, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DO LAGO FERREIRA - Matr.0266397-X, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento**, em 11/06/2021, às 12:47,



conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr.1689912-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 11/06/2021, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO OLIVEIRA BARBOZA - Matr. 1.700.402-0, Chefe da Unidade de Gestão de Fauna**, em 11/06/2021, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR - Matr.0264678-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 11/06/2021, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARROSO SIRKIS - Matr.:1690312-9, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 14/06/2021, às 08:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SILVA GOMES - Matr. 1700961-8, Chefe da Unidade de Projetos Estratégicos**, em 14/06/2021, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 16/06/2021, às 19:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS FELIX - Matr.0266513-1, Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão**, em 28/06/2021, às 20:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63627606)
verificador= **63627606** código CRC= **66910D72**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5619